



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.355

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Sr. JOSÉ DA SILVA, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 2º decênio a partir do dia 09 de Dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artº nº 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 de Dezembro de 1.970

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL